



Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

ALTERAÇÃO DO TÍTULO DE IMPUTAÇÃO NA EDP - STATE STREET CORPORATION

Lisboa, 9 de Janeiro de 2019: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 244.º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 4 de Janeiro de 2019, a State Street Corporation comunicou à EDP uma participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta por 73.174.854 acções, representativas de 2,00% do capital social e dos direitos de voto da EDP. O patamar de 2% tinha sido ultrapassado no dia 28 de Dezembro de 2018. Quanto à identificação da cadeia de imputação, a State Street Corporation informou que as entidades (por si controladas) que se encontravam em qualquer das situações previstas no número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários eram as seguintes:

Entidade	% Capital	% Votos
State Street Global Advisors (Japan) Co., Ltd	0,26%	0,26%
State Street Global Advisors Asia Limited	0,02%	0,02%
State Street Global Advisors Australia Limited	0,07%	0,07%
State Street Global Advisors Inc	0,87%	0,87%
State Street Global Advisors Limited	0,78%	0,78%

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Maria João Matias
Carolina Teixeira
Andreia Severiano

tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt